

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 073/2019

PODER LEGISLATIVO

“APROVA AS CONTAS DO SENHOR AMADEU BOROTO, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015”.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o §5º do Artigo 215 do Regimento Interno – Resolução 003/2009 datado de 01 de junho de 2009, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Amadeu Boroto, ex-prefeito Municipal de São Mateus/ES, relativa ao exercício de 2015, em discordância com o Parecer Prévio TC 055/2017 do TCE/ES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de setembro (09) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CARLOS ALBERTO

Presidente

ANTONIO LUIZ CARDOSO

Vice-Presidente

JERRI PEREIRA

Membro

JACIARA TEIXEIRA

Membro

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o projeto de Decreto Legislativo nº 073/2019 em tela, à apreciação nos Nobres Edis, cuja finalidade primordial é de aprovar as Contas do Senhor Amadeu Boroto, Ex-Prefeito Municipal de São Mateus, referente ao Exercício de 2015. Vale salientar que o parecer Prévio do Tribunal nº TC 055/2017, que trata da prestação de contas, que após ter analisada, recomendou a esta Casa de Leis a sua Rejeição.

Conforme determina a constituição Federal, o Ex-Prefeito foi convocado pela Comissão de Finanças, orçamento e Fiscalização conforme OF/CMSM-ES/SL/ Nº. 714/2019.

Vale salientar que após esta Comissão analisar a referida prestação de contas e não achando nenhuma irregularidade, opinou pela discordância do parecer do Tribunal de Contas, e sendo assim a sua aprovação.

Diante do exposto, conclamamos aos Nobres Edis o apoio e a compreensão, a se fazerem favoráveis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de setembro (09) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CARLOS ALBERTO

Presidente

ANTONIO LUIZ CARDOSO

Vice-Presidente

JERRI PEREIRA

Membro

JACIARA TEIXEIRA

Membro